



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 038/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022-PMEN.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 09/2022, objetivando Aquisição futuras e parceladas de combustíveis, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos pertencentes a frota municipal – Município de Iporã/Pr., pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
Polis & Polis Ltda. - EPP	R\$ 1.204,800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de março de 2022

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2475 Página 154 Ano: XI

Data: 14/03/2022

Iporã/PR, 11 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:37CD84A8**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 038/2022**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO**
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 09/2022-PMEN.O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 09/2022, objetivando Aquisição futuras e parceladas de combustíveis, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos pertencentes a frota municipal – Município de Iporã/Pr., pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
Pois & Pois Ltda - EPP	R\$ 1.204.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de março de 2022

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:05FB6895**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 039/2022**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO**
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 09/2022-PMEN.O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 09/2022, objetivando a Contratação de empresa para Locação de pá Carregadeira para prestação de serviços para esta municipalidade, tendo sido declaradas vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PANGONI DIAS TERRAPLANAGEM	R\$ 756.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:772C2947**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 326/2022**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE**
DOENÇA A SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE
OLIVEIRA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico.***RESOLVE:**I – Conceder no dia 10 de março de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:60C5682B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 327/2022**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE**
DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA
DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:**I – Conceder, no dia 10 de março de 2022, ½(meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2022.